

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações do dia 10 de outubro de dois mil e dezoito.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14h05, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, sob a presidência da Professora Paula Brandão Harboe, Coordenadora do Curso, com a **presença dos membros:** Amanda Louise Costa Nascimento (Discente), Anna Virginia Muniz Machado (TDT), Antônio Augusto de Aragão Rocha (TCC), Artur José Silva Fernandes (TEE), Débora Candeias Marques de Moura (TER), Denise de Oliveira Pinto (GMA), Isabela Lopes Miranda (Discente), Izabella Pessoa de Castro (TEC), João Célio Gervásio da Silva (GQI), Larissa Moraes Miranda (Discente), Natália Castro Fernandes (TET), Priscilla Cristina Cabral Ribeiro (TEP), René Pestre Filho (TET), Ricardo Campanha Carrano (TET), Valentin Sisko (GET) e Vanessa Przybylski Ribeiro Magri (TET). **Membros ausentes:** Alex Correa Abreu (GGM), José Koiller (GAN), Pedro Paulo de Mello (GFI) e Vinícius Nunes Henrique Silva (TET). A Senhora Presidente inicia a Reunião agradecendo a todos pela presença. Em seguida, distribui aos membros a pauta da reunião, constituída pelos seguintes itens: **Item 1-** Informe: Criação de disciplinas optativas. **Item 2** – Aprovação da ata da reunião ordinária de 12/09/2018. **Item 3** – Processo nº 23069.011995/2018-82. Interessado: Andre Rodrigues Baptista de Souza. Assunto: Rematrícula. **Item 4** - Processo nº 23069.011996/2018-27. Interessado: Karoliny Matos Mello. Assunto: Rematrícula. **Item 5** - Processo nº 23069.012055/2018-19. Interessado: Lucas Figueiredo Piña Rodrigues. Assunto: Rematrícula. A Senhora Presidente inicia, então, a abordagem do **Item 1** – Informe: Criação de disciplinas optativas. A Prof. Paula Harboe informa que foram criadas novas disciplinas optativas com código TET, basicamente com alterações de nomes e redução de carga horária, e pequenos ajustes nas ementas. A seguir, a Coordenadora do TGT passa a tratar do **Item 3 – Processo nº 23069.011995/2018-82. Interessado: Andre Rodrigues Baptista de Souza. Assunto: Rematrícula.** A Senhora Presidente passa a palavra para a Prof.^a Natalia Fernandes, relatora do processo do interessado. A Prof.^a Natalia Fernandes lê o parecer elaborado por ela, destacando que o interessado já tinha aberto um processo no Colegiado TGT em 2016, cujo assunto era prorrogação de prazo, que fora concedido pelo Colegiado. Aponta que a Coordenação elaborou, em 2016, plano de estudo do aluno para os períodos seguintes, onde o mesmo teria condições de integralizar o curso. Que o interessado já cursou 19 períodos, quando o máximo é 15, prorrogáveis por mais 2 períodos. Que o interessado ficou reprovado por falta por quatro vezes em uma mesma disciplina, na qual ele se inscreveu 5 vezes, nunca tendo realizado todas as avaliações da disciplina. Que o interessado evoluiu pouco nos últimos períodos, mesmo após o processo de prorrogação de prazo. E que o interessado está em desacordo com a regulamentação em vigor da UFF. Seu parecer é pelo indeferimento do processo. A Prof.^a Paula Harboe complementa dizendo que a coordenação acompanhou o interessado após o processo de prorrogação de prazo. Que elaborou plano de estudos em que o interessado integralizaria o currículo em 3 períodos. A discente Amanda Louise perguntou se o interessado poderia recorrer da decisão em algum órgão superior. A Presidente do Colegiado respondeu positivamente. A representante discente completou dizendo que conversou com o interessado no dia anterior e que o mesmo alegou que falta pouco para a integralização curricular e que o interessado tem cerca de 91% do currículo integralizado. Os membros do Colegiado realizaram uma ampla discussão da situação do interessado. A Senhora Presidente coloca o parecer pelo indeferimento da solicitação em votação. Por unanimidade, o parecer pelo indeferimento do pedido foi aprovado. Em seguida, a Coordenadora do TGT passou a tratar do **Item 4 - Processo nº 23069.011996/2018-27. Interessado: Karoliny Matos Mello. Assunto: Rematrícula.** A Presidente passou a palavra para a Prof.^a Vanessa Magri, relatora do processo, que informa que a interessada cursou 14 períodos no curso, já descontando os períodos de greve. Que a interessada teve o cancelamento da matrícula por insuficiência de aproveitamento. Que de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF os discentes podem cursar 15 períodos prorrogáveis por mais dois a critério do colegiado. Que a interessada falta cursar 6 disciplinas e que ela possui tempo hábil para tal. Seu parecer é pelo deferimento da solicitação da interessada. A Prof.^a Paula Harboe destaca que os pré-requisitos que foram quebrados pela aluna ocorreram antes de sua gestão na Coordenação. A discente Amanda Louise pergunta se a interessada poderia se inscrever nas duas físicas que faltam em períodos distintos, no que a Coordenadora do TGT responde positivamente. Os membros do Colegiado discutiram sobre o parecer da relatora, destacando preocupação para que a interessada consiga ser aprovada nas disciplinas, pois em várias a interessada já cursou 3 vezes, e uma quarta reprovação acarretaria em perda definitiva da matrícula. A Prof.^a Paula Harboe colocou o parecer pelo deferimento do pleito da interessada em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Coordenadora do TGT passou a tratar do **Item 5 - Processo nº 23069.012055/2018-19. Interessado: Lucas Figueiredo Piña Rodrigues. Assunto: Rematrícula.** A Prof.^a Paula Harboe explica que recebeu o processo no dia anterior e que, portanto, ela mesma fez a relatoria do processo. Iniciou dizendo que o interessado teve sua matrícula cancelada por insuficiência de aproveitamento, pois fora reprovado 4 vezes na disciplina TET00034 – Trabalho de Conclusão de Curso IV, faltando somente esta disciplina para integralizar a carga horária do currículo. Informou que entrou em contato com o interessado para obter informações sobre a orientação do TCC e que o mesmo tem interesse em realizá-lo sob orientação da Prof.^a Natalia Fernandes, em tema diferente daquele desenvolvido em TCC I. A

Coordenadora do TGT demonstrou preocupação em o interessado cursar a disciplina TET00034 e não conseguir concluir o trabalho em um período, devido à mudança de tema, o que ensejaria na perda definitiva da matrícula. Os membros do Colegiado debateram alternativas para o plano de estudo do interessado; a opção sugerida foi que o interessado se inscreva em disciplina optativa recomendada pela Prof.^a Natalia em 2019.1, como um estudo orientado no novo tema e, em 2019.2, o interessado se inscreveria em TCC IV para concluir o trabalho. Assim, a Senhora Presidente colocou o parecer pelo deferimento da solicitação do interessado em votação, com elaboração do plano de estudo pela Coordenação de Curso juntamente com a orientadora Prof.^a Natalia Fernandes, o qual foi aprovado por todos os membros do Colegiado. Por último, a Prof.^a Paula Harboe passou a tratar do **Item 2 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 12/09/2018**, indagando aos membros do Colegiado se haveria alguma observação a ser feita quanto ao conteúdo da referida ata. Como ninguém se manifestou, este item foi considerado aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 14h41, da qual eu, Wagner Peres Braga, Assistente em Administração da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, anotei a presente ata, que vai por mim assinada e visada pela Coordenadora do TGT.

PAULA BRANDÃO HARBOE
Coordenadora do TGT

WAGNER PERES BRAGA
Assistente em Administração